



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná

DECRETO N.º 070

Concede RTIDE ao Servidor RICARDO SIEGFIED STEIN.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

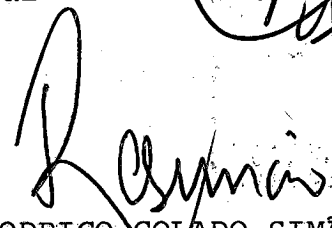
R E S O L V E :

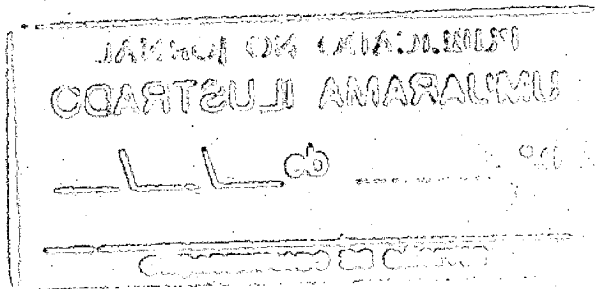
Conceder a APLICAÇÃO DE REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ao Servidor RICARDO SIEGFIED STEIN, no percentual de 26,702% sobre o valor do CC-04, a partir de 01.03.83.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 02 de março de 1983.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


ANGELO MOREIRA DA FONSECA
Secretário Geral


RODRIGO COLADO SIMÃO
Diretor do Deptº de Recursos Humanos



Revogado Conforme
Decreto N.º 1251/83
Denis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL
UMJARAMA ILUSTRADO
n.º 1052 de 05/03/83
Carvalho
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO